

DECRETO Nº 3.714 DE 23 DE ABRIL DE 2014.

O SR. PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para comporem o Conselho do Fundo Social de Solidariedade da Estância Turística de Ibitinga, por um período de 02 (dois) anos, sob a presidência da Sra. **Cristina Maria Kalil Arantes**, RG nº 8.776.597, os seguintes membros:

- 1) Antônio Clóvis Motta, RG nº 32.305.24,
- 2) Sueli Aparecida André Parra, RG nº 19.199.496,
- 3) Angélica Majarão Pinheiro, RG nº 10.873.190.
- 4) Renata Gisele de Oliveira Jacob, RG nº 21.888.849,
- 5) Luís Fernando Rocha, RG nº 18.572.397,
- 6) Maria Luiza da Silva Rodrigues, RG nº 18.432.853-6,
- 7) Maurício Rodrigues Mergulhão, RG nº 7.220.409-6,
- 8) Sônia Maria Sestare, RG nº 17.294.380-2,
- 9) Albino de Souza Freitas Neto, RG nº 9.604.968-6,
- 10) Regina Célia Franceschini, RG nº 4.791.296-0.

Art. 2º. Nomear para Vice-Presidente, Tesoureiro e Secretária do Conselho do Fundo Social de Solidariedade da Estância Turística de Ibitinga, respectivamente a Sra. Regina Célia Franceschini, o Sr. Luís Fernando Rocha e a Sra. Maria Luiza da Silva Rodrigues.

Art. 3º. Os serviços prestados serão considerados relevantes à municipalidade.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 3.522/13.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da
P. M., em 23 de abril de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração